



EMENDA IMPOSITIVA Nº182 /2023 AO PROJETO DE LEI Nº 233/2023 - LOA 2024

ASSUNTO: INFORMATIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA TECNOLÓGICA

Valor: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

Submetemos a apreciação do plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no elemento de Despesa: SAÚDE, conforme Especificação abaixo:

Art 1º - Destinar recursos financeiros, a título impositivo, recursos orçamentários da Unidade Orçamentaria, 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para Informatização do setor de vigilância sanitária, através da rubrica e na forma abaixo descrita:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO:	304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROGRAMA:	0015- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
PROJETO / ATIVIDADE:	2725- VIGILANCIA EM SAÚDE
AÇÃO	2705 - VIGILANCIA EM SAÚDE
DESPEZA:	04 – INVESTIMENTO
VALOR:	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

Art 2º - O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2024 na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº 002/2023 que garante o limite global de 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, correspondente a receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Parnamirim, 05 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 08/12/2023

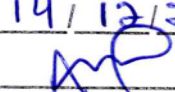
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

ITALO DE BRITO SIQUEIRA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 14/12/2023


1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 21/12/2023


1º Secretário